

Assunto **Fwd: Re: Fwd: Dúvidas Concorrência Pública 11 e 12 de 2022**
De Comissão Permanente de Licitação
<licitacoes@mandirituba.pr.gov.br>
Para <estagio.paviplan@gmail.com>
Data 2022-11-09 09:09



SEGUE ABAIXO RESPOSTA DO SETOR RESPONSÁVEL.



Roberto I. Pereira
(41) 3626-1122 Ramal 248
Comissão Permanente de Licitações
(41) 3626-1122 Ramal 224
Departamento de Licitação



----- Mensagem original -----

Assunto:Re: Fwd: Dúvidas Concorrência Pública 11 e 12 de 2022

Data:2022-11-09 08:06

De:Josue Coelho <obras@mandirituba.pr.gov.br>

Para:Comissão Permanente de Licitação <licitacoes@mandirituba.pr.gov.br>

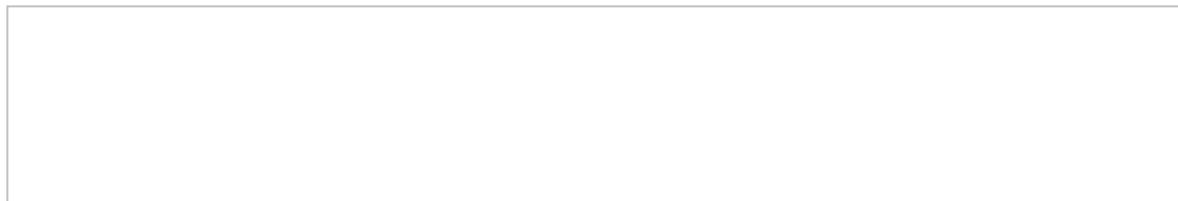
Bom dia!

Para cálculo do BDI dos materiais, deve-se desconsiderar o ISS do percentual de impostos. Feito isso, o valor confere com o que está apresentado em edital.

Att.,

Josue da Roza Coelho

Engenheiro Civil



Em 08/11/2022 10:43, Comissão Permanente de Licitação escreveu:

SEGUE PARA AVERIGUAÇÃO.



Roberto I. Pereira
(41) 3626-1122 Ramal 248
Comissão Permanente de Licitações
(41) 3626-1122 Ramal 224
Departamento de Licitação



----- Mensagem original -----

Assunto:Dúvidas Concorrência Pública 11 e 12 de 2022

Data:2022-11-08 08:50

De: Paviplan Pavimentação <estagio.paviplan@gmail.com>
Para: licitacoes@mandirituba.pr.gov.br

Bom dia!

Relativo aos editais das Concorrências Públicas de nº 11 e 12 de 2022, relativas à contratação de empresa para Pavimentação Asfáltica de Ruas Urbanas do Município de Mandirituba, no item de BDI de materiais, o cálculo do referido não bate com o valor presente no edital.

Peço a gentileza de verificar o item citado acima.

Envio um print em anexo, para melhor visualização do item.

Aguardo retorno!

Att, Rubia L. de F. Frankenberger;

Paviplan

 image.png

 image.png